



**LEI Nº 2.183 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Título de Utilidade Pública Municipal à  
Associação de Moradores e Amigos do Serrano.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprova e ele sanciona e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Moradores e Amigos do Serrano, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 32.709.937/0001-27.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 13 de Novembro de 2020.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**ALEXANDRA GONÇALVES VITOR**  
Responsável pela publicação